

VOLTA ÀS AULAS

TRANSPORTE ESCOLAR

Os pais devem checar com cuidado se os carros da empresa que irá transportar os filhos têm, por exemplo, documentos em dia, cinto de segurança para todos os ocupantes, pneus e sistema elétrico em bom estado

NA DIFÍCIL HORA DA ESCOLHA, CUIDADO!

Ana Helena Paixão
Da equipe do **Correio**

Vinícius estava com seis anos de idade quando a mãe — a atriz Alessandra Meneses — resolveu contratar uma empresa para levá-lo e buscá-lo na escola. A experiência não funcionou. Os atrasos eram constantes. E o veículo usado no transporte da criança era impróprio, pelo menos na avaliação da mãe. “Era um ônibus enorme. Não achei que meu filho estivesse seguro nele”, revela Alessandra. “Os cintos eram daqueles velhos (subabdominais). Não gostei e cancelei o transporte.” A má impressão demorou três anos para passar. Neste período, Alessandra esforçou-se para acordar cedo e deixar o rebento no colégio. Mais esforço ainda para buscá-lo. “Às vezes, eu também atrasava. Tinha uma reunião, um compromisso e não estava livre na hora de pegar o Vinícius. Resolvi tentar novamente.”

Tentar, no vocabulário da atriz, significou trocar de empresa. Nos três últimos anos, seu filho (atualmente com 12 anos e estudante da 7ª série do ensino fundamental) passou por quatro delas. Alessandra manteve os mesmos critérios na escolha de todas. “Há centenas de empresas de transporte escolar em Brasília. Não saberia como escolher. Por isso, peço indicação ao colégio. Se a direção indica é porque é confiável, segura”, pondera.

Mas não é suficiente. Ela “checa” as informações fornecidas pela direção da escola com pais de outros alunos que usam o serviço. Referências ruins são motivos de desistência e nova procura. Boas ampliam a possibilidade de Alessandra fechar negócio. Mas a mãe coruja submete a empresa-candidata a mais um critério

“É IMPORTANTE QUE O PAI CONFIRA SE O VEÍCULO TEM AUTORIZAÇÃO E QUAL A VALIDADE. BASTA VERIFICAR SE HÁ UM SELO AFIXADO NO PÁRA-BRISA DO CARRO”

ELINEUZA DE SOUSA LIMA
auxiliar de Trânsito do Detran.

(totalmente subjetivo e herda-do da primeira experiência com transporte escolar). “Se for ônibus, como da primeira vez, eu não quero. Prefiro as vans, que são menores, têm lugar para todos os passageiros e cintos novos (de três pontas)”, avalia. “Todas as crianças vão sentadas. É mais seguro”, sentença.

VISTORIA E DOCUMENTOS

Cada pai usa uma fórmula diferente para escolher a empresa que vai levar seu filho ao colégio e trazê-lo de volta, são e salvo. Mas, de acordo com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran), o primeiro passo é pegar e conferir referências, com a escola e outras pessoas que conheçam o serviço prestado pelas empresas-candidatas. “Tem que pegar a criança na porta de casa e deixar na porta da escola. E melhor ain-

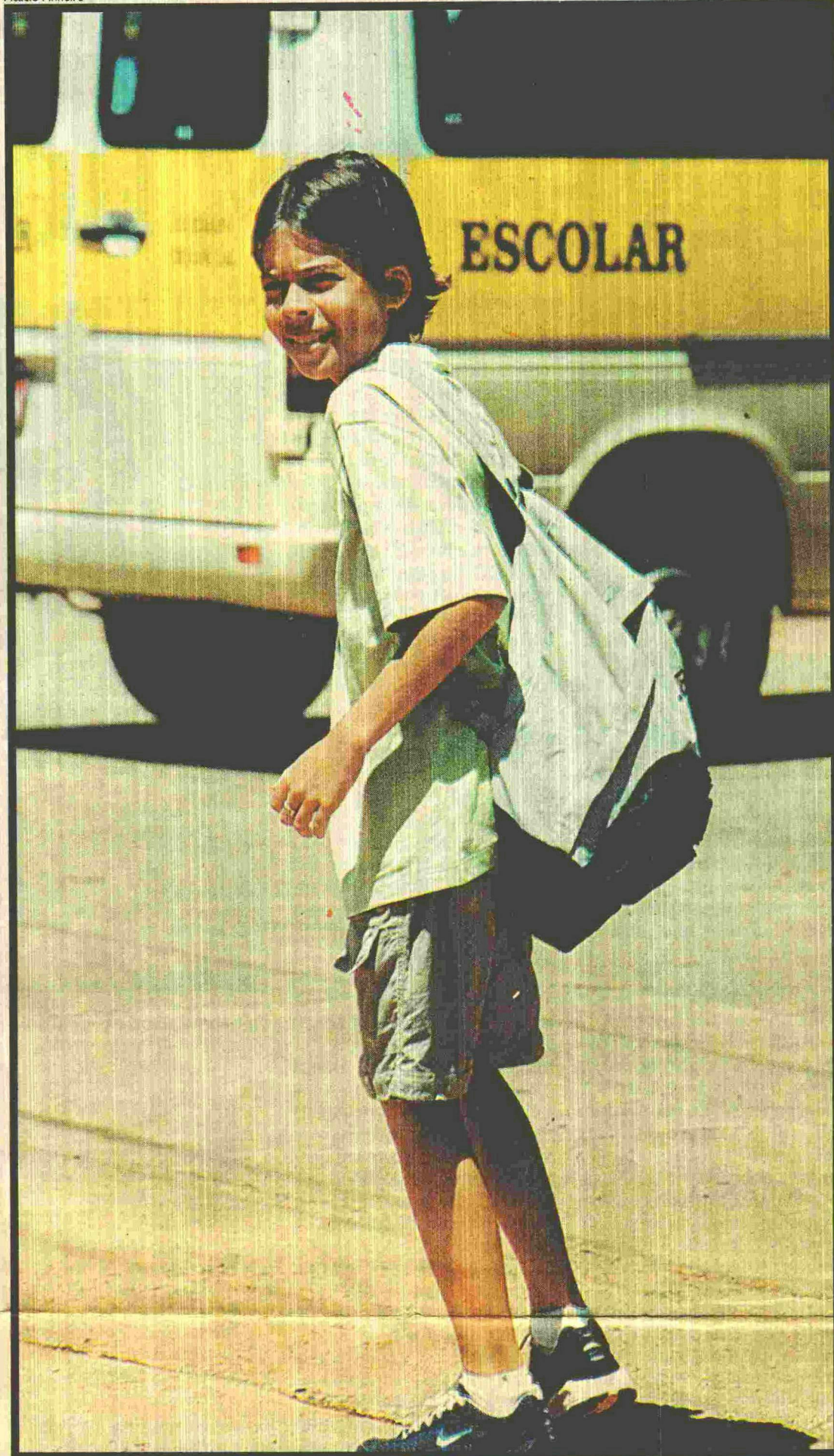
da se, na volta, entregar o menor para os pais ou responsáveis, em vez de largar na frente de casa”, comenta Elineuza de Sousa Lima, auxiliar de Trânsito do Detran. Ela trabalha diretamente com transporte escolar. “Não é lei, mas é mais seguro que haja um acompanhante em veículos que transportam crianças muito pequenas, com dois, três anos de idade”, orienta.

Elineuza informa que 1.735 veículos do DF possuem autorização do Detran para fazer este tipo de serviço. A licença tem validade de seis meses. “Por isso, é importante que o pai confira se o veículo tem autorização e qual a validade. Basta verificar isso no selo que está afixado no pára-brisa do carro”, ensina a especialista.

Carro e motorista devem estar com os documentos (como seguro obrigatório, impostos, carteira de habilitação e licença junto ao Detran) em dia. Além disso, é imprescindível que o veículo tenha cinto de segurança para todos os ocupantes, pneus e sistema elétrico em bom estado. Veículos escolares devem ter a velocidade controlada. Assim, não embarque seu filho num ônibus ou van que não tenha o *equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo*. Ou simplesmente, tacógrafo.

“O Detran fornece todas as informações sobre os veículos escolares do DF”, afirma Elineuza. “Basta ligar e fornecer a placa do veículo, que nós informamos se ele é licenciado, se está com todos os documentos em dia, o nome do proprietário e se ele está apto a transportar estudantes. Dizemos até a data da última vistoria e quando vence a licença”, detalha a especialista. Informações que parecem numerosas, mas, se confirmadas, evitam dor de cabeça para os pais e garantem a segurança das crianças.

Acacio Pinheiro



VINÍCIUS SÓ VAI À ESCOLA DE TRANSPORTE ESPECIAL: A CADA ANO, UMA EXPERIÊNCIA DIFERENTE

REGRAS PARA O TRANSPORTE SEGURO

DE OLHO NO MOTORISTA

■ Pedir a carteira do curso de formação de condutores de veículos de transporte escolar, ministrado pelo Senac, e licença da Divisão de Educação de Trânsito do Detran (Diveduc).
■ Confirmar na carteira do motorista a habilitação na categoria “D”. O condutor não pode ter registrada nenhuma infração em sua carteira.

DE OLHO NO VEÍCULO

■ Certifique-se de que os documentos obrigatórios do veículo estão em dia.
■ Verifique a autorização do veículo caracterizado como condutor escolar emitida pelo Detran.
■ Confira as condições gerais do veículo: aparência, manutenção e limpeza, pneus, lataria, sistema elétrico, etc.
■ Verificar o certificado de vistoria do veículo, realizado a cada seis meses pelo Detran. Trate-se de um selo, afixado no pára-brisa do carro.
■ Verificar se o veículo possui tacógrafo.

DE OLHO NO ATENDIMENTO

■ Procure referências com outros pais.
■ Verifique se há (não é obrigatório) serviço de rodomoça. É recomendável a presença da acompanhante quando são transportadas crianças pequenas.
■ No transporte regulamentado, o passageiro é pego na porta da sua casa e deixado em frente ao colégio. Na volta para casa, ele deve ser entregue aos pais.

SERVIÇO:

■ Denúncias sobre transporte irregular de estudantes podem ser feitas pelo telefone 447-1933 (fiscalização do Detran).
■ O Departamento de Trânsito também fornece a pais e responsáveis todas as informações sobre um veículo escolar. Para isso, basta ligar no telefone 340-9130 e fornecer a placa do carro. O serviço funciona de segunda à sexta-feira, 8h às 12h e das 13h às 17h.